

SE



CARTÓRIO SANTALUZIA REGISTRAL DE IMÓVEIS

ANTALUZIA

Validar aqui
este documento

Oficial: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Protocolo

114195

Data do Pedido: 07/05/2024

Entrega Prevista: 21/05/2024

Nº. de Recepção: 25563

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAV BU

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAV BU

Telefone:

e-mail:

Título: requerimento (06/05/2024), RIB - REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, 1PN, referente a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

EMOLUMENTOS

Ato - PRENOTAÇÃO/ Código DAP: 4701-9	R\$ 45,69
Impressão	R\$ 9,72
Encartação	R\$ 2,74
Total	R\$ 58,21

Cálculo Inicial

Atendendo ao art. 14 da Lei 6.015/73, o valor estimado para a realização do ato é de R\$ 45,69.	R\$ 45,69
Impressão	R\$ 9,72
Encartação	R\$ 2,74
Total	R\$ 58,21

Obs.: PENDIDO Nº 433746
- É INDEPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTE RECIBO (ORIGINAIS), PARA A RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, CUIDE BEM DELE;

- AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVÉS DO E-MAIL CADASTRADO.

- AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVÉS DE SMS NO NÚMERO DE CONTATO CADASTRADO.

- A QUANTIA DE EMOLUMENTOS É MERA ESTIMATIVA E ESTÁ SUJEITA À ALTERAÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE FINAL DO TÍTULO. ESTE RECIBO SE REFERE APENAS AO VALOR QUANTITADO, NÃO SERVINDO COMO QUITAÇÃO DO VALOR FINAL DOS ATOS A SEREM PRATICADOS. PAGAMENTO EM CHEQUE FICA CONDICIONADO À SUA COMPENSAÇÃO.

- TODA DOCUMENTAÇÃO SERÁ CONFERIDA NO MOMENTO DO REGISTRO/AVERBAÇÃO PODENDO SURGIR PENDÊNCIAS.

- Atendimento de 2ª a 6ª de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

- PROTOCOLO TEM VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS DE ACORDO COM O ART. 205 DA LEI 6015/73;

- #### Se o documento, uma vez prenotado, não puder ser registrado, ou o apresentante desistir do seu registro, a importância relativa às despesas previstas no art. 14 da Lei 6.015 será restituída, deduzida a quantia correspondente às buscas na prenotação – art. 206 da Lei 6015/73. #####

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;

- Precisa-se de comprovante definitivo, tire uma cópia;

- Evite contato com plástico;

- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

- *** CONFIRA O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE: WWW.CARTORIOSANTALUZIA.COM.BR - OPÇÕES: ANDAMENTO DE PEDIDOS - CONSULTA ANDAMENTO REGISTRO ***

- *** DECLARO QUE AS OBSERVAÇÕES/INSTRUÇÕES ACIMA.****

Santa Luzia, 07/05/2024.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAV BU

Validar aqui

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Este documento pode ser validado clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>



Valide aqui
este documento

O REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 549 - centro

Santa Luzia - MG - CEP: 38010-000

(31) 3641-3082 - CNPJ: 16.745.531/0001-41

Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo de Complemento de
Depósito

114195

Data do Pedido: **23/05/2024**

Entrega Prevista: **31/05/2024**

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAV

BU

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAV BU

Telefone:

e-mail:

Titulo: Requerimento (06/05/2024), RIB - REGISTRO
DE IMÓVEIS DO BRASIL, 1PN 1CA 1AC 1CT 10AR,
referente a CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE
FIQUEIARIA

EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$ 2.448,93
.....	R\$ 48,93
.....	R\$ 1.156,93
.....	R\$ 148,93
.....	R\$ 3.792,93

Complemento de Depósito

Requerimento	R\$ 3.792,93
.....	R\$ 3.733,81
.....	R\$ 3.792,93

Observe:

- Esse demonstrativo se apaga com o tempo;

- Para usar de comprovante definitivo, tire uma cópia;

- Evite contato com plástico;

- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 23/05/2024.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAV BU


saeC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.onr.ora.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Documento assinado digitalmente
www.assinadores.onr.ora.br

S



REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Valide aqui
este documento

Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000

FONE: (31) 3641-1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43

Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo Circunstanciado

114195

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CESAV BU, a importância superior de R\$ 3.792,93 (tres mil e setenta e nove reais e noventa e três centavos), referente ao Protocolo Nº **114195** - como pagamento dos emolumentos e Tributos sobre ele incidentes, pela prática dos seguintes Atos:

EMOLUMENTOS

Ato	Prenotação Código DAP: 4701-9	
Em:	Ente.....	R\$ 45,69
Tax:	Fiscalização:	R\$ 9,78
Res:		R\$ 2,74
Total:	de Item.....	R\$ 58,21
Ato	Cancelamento Ónus/Direito Código DAP: 4140-8 VI. R\$ 134.629,77	
Em:	Ente.....	R\$ 95,30
Tax:	Fiscalização:	R\$ 31,44
Res:		R\$ 5,72
Total:	de Item.....	R\$ 132,46
Ato	Averbação c/ Valor Código DAP: 4240-8 VI. R\$ 134.629,77	
Em:	Ente.....	R\$ 2.185,83
Tax:	Fiscalização:	R\$ 1.076,61
Res:		R\$ 131,14
Total:	de Item.....	R\$ 3.393,58
Ato	Certidão Inteiro Teor/Resumo Código DAP: 8401	
Em:	Ente.....	R\$ 26,11
Tax:	Fiscalização:	R\$ 9,78
Res:		R\$ 1,57
Total:	de Item.....	R\$ 37,46
Ato	Arquivamento Código DAP: 8101-8	
Em:	Ente.....	R\$ 87,90
Tax:	Fiscalização:	R\$ 29,20
Res:		R\$ 5,30
Total:	de Item.....	R\$ 122,40

Cálculo Inicial

Em:	Ente.....	R\$ 2.440,83
Tax:		R\$ 48,82
Tax:	Fiscalização:	R\$ 1.156,81
Res:		R\$ 146,47
Total:	de Item.....	R\$ 3.792,93
De:	Total Inicial.....	R\$ 59,12

Obs:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 07/05/2024.

GGT



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0027067-76

LIVRO № 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 27067

DATA: 13/07/2000

FICHA № 1

MATRÍCULA: 27.067. - FLS. 262 - Lº 2-CT - IMÓVEL: A fração ideal de 0,0022896 do terreno com área total de 21.203,34 no lugar denominado Fazenda Baronesa, e apartamento nº 503 do Bloco 05, a ser construído, com área de 52,1071m², sendo área comum de 3,7971m² e privativa real de 48,3100m², contendo 01 sala/cozinha/área de serviço conjugadas, 03 quartos, 01 banheiro, 01 vaga de estacionamento descoberta, no Condomínio "RESIDENCIAL VIDA NOVA", em Santa Luzia, - PROPRIETÁRIO: Construtora Tenda S/A, sociedade comercial, CGC 71.476.527/0001-35, com sede a Avenida Nossa Senhora do Carmo, 900, Sion, Belo Horizonte - M.G. REGISTRO ANTERIOR: 1/ 25834, fls.157, Lº 2- CP.

R-1/27.067, em 13/07/2000: Por contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca, Lei 4.380 e Lei 5.049, de forma associativa, em 03 vias, datado de 09/06/2000, o imóvel acima foi adquirido por Regina Maria de Araújo, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em 04/05/74, auxiliar administrativo, CI M-7.607.798 SSP/MG, CPF 981.178.316-00, e Mônica Cristina de Araújo, brasileiro(a), solteiro(a), nascido(a) em 24/07/78, controle de qualidade, CI M-8.862.078 SSP/MG, CPF 035.227.576-61, residente(s) e domiciliado (a)(s) à Rua Felisbino Pinto Monteiro, 2150, casa, Praia, em Contagem-MG, por compra a Construtora Tenda S/A, representada por André Aragão Martins Vieira, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI-M 4.943.599 SSP-MG, CPF 838.368.886-53, residente em Belo Horizonte, "ut" procuração às fls. 25, Lº 006-P, do Cartório do 1º ofício de Notas de Vespasiano-MG , pelo preço de R\$23.500,00, recursos próprios-R\$0,00, utilização da conta vinculada do FGTS-R\$1.374,39 desconto do FGTS R\$545.52, sendo R\$21.580,09 financiado pela Caixa Econômica Federal, sendo R\$1.373,97 para a compra do lote e parte para a construção da unidade acima, pela interveniente construtora e fiadora, entidade organizadora e agente promotora- Tenda Engenharia e Comércio Ltda, sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, CGC/MF 17.405.978./0001-36, inscrita na JUCEMG- sob nº 223.238, com sede a Avenida Governador Benedito Valadares, 750, Vila Oeste, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por André Aragão Martins Vieira, no prazo estabelecido no contrato aqui arquivado. Foram apresentadas certidões da lei 7.433. A vendedora declara sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente, deixando de apresentar o CND do INSS. Certidão da Receita Federal de 19/04/2000, nº E

Continua no verso . . .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

CNM: 059345.2.0027067-76

3.578.623. ITBI pago sobre R\$ 1.373,97, lojas Coisas Mil, em 27/06/2000. Quitação Municipal de 21/06/2000. Convenção registrada sob nº 733, folhas 199, 3C. As partes se obrigam pelas demais condições do contrato arquivado. Dou fé. A oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-2/27.067 em 13/07/2000- Por contrato acima referido o imóvel da presente matrícula foi oferecido e dado em 1^a e especial hipoteca, pelo(a)(s) proprietário(a)(s) Regina Maria de Araújo e Mônica Cristina de Araújo, à credora **Caixa Econômica Federal-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda com sede no setor Bancário Sul quadra 04 lotes 03/04, em Brasília- DF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 representada por sua agência FLORESTA vinculada ao Escritório de Negócios, BH-NORTE, no contrato assinado, pelo crédito de **R\$21.580,09**, a serem pagos da seguinte maneira-Sistema- SACRE, Juros-nominais 6,0000 - efetiva-6,1677, Prazos- Construção- 05 meses; Amortização- 300 meses - Renegociação- 000 meses- Encargo Inicial- R\$241,10 - Vencimento do 1º Encargo mensal- de acordo com a cláusula 6^a do contrato. - Reajuste dos Encargos- Cláusula 12^a, Origem dos Recursos- FGTS. Valor da garantia: R\$23.500,00. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Dou fé.A oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

ATOS ATÉ AQUI MANUSCRITOS
EM LIVRO.
DEMAIS ATOS CONTINUAM EM
FICHA



Validé aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0027067-76

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 27067

DATA: 13/07/2000

FICHA N° 1

OBS: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: 27067, FLS. 262, Lº 2-CT. REFERENTE AO IMÓVEL: APTO 503 - BLOCO 05 - RESIDENCIAL VIDA NOVA - A SER CONSTRUÍDO COM ÁREA DE 52,1071M² - ÁREA COMUM DE 3,7971M² - PRIVATIVA REAL DE 48,3100M² - FRAÇÃO IDEAL DE 0,0022896 - DO TERRENO COM 21.203,34M² - FAZENDA BARONESA - SANTA LUZIA - CONTENDO 1 SALA/ COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO CONJUGADAS, 3 QUARTOS, 1 BANHEIRO, 1 VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA.....

AV-3/27067, em 22/03/2001 - ALVARA DE HABITE-SE- Procede-se a esta averbação a requerimento da Construtora Tenda S/A, de 20/03/2001, para constar Alvará de Habite-se, datado de 18/12/2000, para o Apto nº 503, Bloco 05, à Av. A, nº 435, com área construída de 48,31m². Emol.8.472,40 - TF.2.880,37, de 22/03/2001, em conjunto. Dou fé. A Oficiala,

AV-4/27067, em 22/03/2001 - CND INSS- Procede-se a esta averbação, a requerimento da Construtora Tenda S/A, datado de 20/03/2001, para constar CND do INSS, nº NO 008152001-11001070, expedido em 13/03/2001, para a construção com área total de 7.536,40M², referente ao apartamento acima e outros dos blocos 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Emol.8.472,40 - TF.2.880,37, de 22/03/2001, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 22/03/2001, A Oficiala,

AV-5/27067, em 25/06/2014 - PROTOCOLO: 76829, DE 18/06/2014 - MUDANÇA DE NOME DE LOGRADOURO- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Ednilson Marques da Rocha, datado de 18/06/2014, para constar Certidão da Prefeitura Municipal, datada de 22/05/2014, de que a AVENIDA A passou a denominar-se AVENIDA ORTOCRIM, conforme Lei Municipal nº 2.264/2001. Emolumentos.R\$11,86; Recompe: R\$0,71; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$3,95. Total:R\$16,52. Arquivamento: Emolumentos.R\$8,80; Recompe: R\$0,52; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$2,92. Total:R\$12,24. Prenotação: Emolumentos.R\$22,82; Recompe: R\$1,37; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$4,88. Total:R\$29,07. Dou fé, Santa Luzia, 25/06/2014. A Oficiala,

AV-6/27067, em 23/09/2014 - PROTOCOLO: 77681, DE 12/09/2014 - CANCELAMENTO DE 1a. HIPOTECA- Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Contrato de Compra e Venda, abaixo registrado, na Cláusula Sétima - Quitação, consta autorização dada pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, para cancelar a hipoteca registrada sob nº 2 desta matrícula. Emolumentos R\$19,57; Recompe R\$1,17; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado. R\$6,46; Total R\$27,20. Dou fé. Santa Luzia, 23/09/2014. A Oficiala,

Continua no verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA





Valide aqui
este documento

CNM-059345.2.0027067-76

R-7/27067, em 23/09/2014 - PROTOCOLO: 77681, DE 12/09/2014 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-

Por contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS do(s) comprador(es), nº 8.4444.0668746-4, datado de 28/08/2014, com força de escritura pública, Lei 4.380, de 21/08/1964, e Lei 5.049, de 29/06/1966, em 3 (três) vias, o imóvel acima foi adquirido por: **FERNANDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/02/1987, gerente, CNH 05003371464, DETRAN/MG, CPF 097.273.316-70, residente e domiciliado na Rua A, 258, Gameleira II, Santa Luzia/MG, por compra a: MONICA CRISTINA DE ARAUJO, nascida em 24/07/1978, brasileira, solteira, CNH 03569781736, DETRAN/MG, CPF 035.227.576-61, residente e domiciliada na Rua Elio Cândido de Melo, 190, Casa B, Centro, Sarzedo/MG, e, REGINA MARIA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1974, CI MG7607798, PC/MG, CPF 981.178.316-00, residente e domiciliado na Rua Elio Cândido de Melo, 190, Casa B, Centro, Sarzedo/MG, pelo preço de **R\$125.000,00**, Recursos Próprios: R\$3.309,25, Utilização da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$9.690,75, Desconto do FGTS: R\$0,00, Financiamento: **R\$112.000,00** concedido pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$14.707,10. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos aos vendedores, observado o disposto na cláusula Quarta. O(a)(s) vendedor(a)(es) declara(m) sob as penas da Lei que até o presente momento inexiste em seu(s) nome(s) com referência ao imóvel transacionado qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data. Afirma para os efeitos de direito civil e penal que inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que possam ser devidos até a presente data. Os vendedores e compradores - devedores dispensam a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula. Foro da Sede da Seção Judiciária Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel deste contrato. ITBI pago sobre R\$125.000,00, no valor de R\$2.500,00, Caixa Econômica Federal-CEF em 10/09/2014. Quitação Municipal de 12/09/2014. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça. O(a)(s) comprador(a)(es) declara(m) não ser(em) titulares de financiamento ativo no âmbito do SFH em qualquer município do território nacional. Declara(m) ainda, não ser(em) proprietário(s),

Continua na ficha de nº 2

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0027067-76



CONT. MATRICULA: 27067

FICHA N° 2

cessionário(s) ou promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial, sem financiamento ou já quitado, localizado no atual local de domicílio e nem no município do imóvel objeto do contrato. Obriga(m)-se o(a)(s) comprador(a)(es) a respeitar(em) a Convenção de Condomínio. Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.2.116.444.0350-346. Foram apresentadas neste Serviço Registral de Imóveis, em nome do(a)(s) vendedor(a)(es), Certidões Negativas de Feitos Judiciais, expedidas nas comarcas de Santa Luzia e Ibirité-MG, pelo: Juizado Especial e Justiça Comum (Cível e Criminal), Vara do Trabalho, e Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal). Demais condições e especificações são as constantes do contrato, pelas quais se obrigam os contratantes. Emolumentos R\$546,12; Recompe R\$32,77; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$268,99; Total R\$847,88. Dou fé. Santa Luzia, 23/09/2014. A Oficiala,

R-8/27067, em 23/09/2014 - PROTOCOLO: 77681, DE 12/09/2014 -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Pelo contrato acima, o imóvel foi alienado em CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, pelo (a)(s) proprietário(a)(s): **FERNANDO LIMA DOS SANTOS**, acima qualificado(a)(s), à Credora/Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Adriana Freitas Costa Malaquias, brasileira, casada, nascida em 15/11/1971, economiário, CI 01597358764, CNT/MG, CPF 736.417.156-87 conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 3031 em 27/08/2013, na comarca de Brasília, Distrito Federal, Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 093, do livro 953-P, em 02/10/2013, na comarca de Belo Horizonte, MG, no contrato assinado, pelo crédito de **R\$112.000,00**, a serem pagos da seguinte maneira: Sistema: SAC. - Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,5000%. - Efetiva: 5,6407%. - Prazos: Amortização: 360 meses. - Renegociação: 000 meses. - Encargo Inicial: R\$847,74. - Vencimento do 1º Encargo Mensal: 28/09/2014. - Reajuste dos Encargos: Cláusula 11ª. - Origem dos Recursos: FGTS. Valor da Garantia: R\$125.000,00. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é o expresso em moeda corrente, assinalado acima, sujeito a atualização monetária

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

CNM 059345.2.0027067-76

pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia da assinatura do instrumento, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Durante a vigência deste contrato e até a liquidação da dívida, o(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) concorda(m), e assim se obriga(m), em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre escolha, conforme declara(m) o(s) mesmo(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) em documento anexo ao contrato, destinados às coberturas: MIP - morte decorrente de causas naturais ou accidentais e invalidez permanente ocorrida em data posterior à data da assinatura do contrato de financiamento do imóvel, causada por acidente pessoal ou doença, que determine a incapacidade total e permanente para o exercício da atividade laborativa principal do segurado, no momento do sinistro. DFI - prejuízos decorrentes de danos físicos ao imóvel dado em garantia do financiamento: incêndio, raio ou explosão; vendaval; desmoronamento total; desmoronamento parcial, assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural; ameaça de desmoronamento, devidamente comprovada; destelhamento; e inundaçao ou alagamento, ainda que decorrente de chuva. O(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) confirma(m) que lhe(s) foi(ram) oferecida mais de uma opção de apólice de sociedades seguradoras diferentes com os respectivos custos efetivos do seguro habitacional. O valor do imóvel, para efeitos de venda em público leilão é de R\$125.000,00, atualizado monetariamente conforme cláusula décima sexta do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Emolumentos R\$546,12; Recompe R\$32,77; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$268,99; Total R\$847,88. Arquivamento: Emolumentos R\$70,40; Recompe R\$4,16; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$23,36; Total R\$97,92. Indicação de Registro: Emolumentos R\$11,04; Recompe R\$0,66; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$3,66; Total R\$15,36. Prenotação: Emolumentos R\$11,41; Recompe R\$0,69; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$2,44; Total R\$14,54. Dou fé. Santa Luzia, 23/09/2014. A Oficiala,

AV-9/27067, em 08/09/2021 - PROTOCOLO: 103306, DE 24/08/2021 -

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Contrato de Compra e Venda, abaixo registrado, na Cláusula Segunda - Destinação dos Recursos, consta autorização dada pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **para cancelar a Alienação Fiduciária registrada sob nº 8, desta matrícula.** 50% Programa Minha Casa Minha Vida - Código DAP: 4140-0 (1) - Emolumentos R\$35,59; Recompe R\$2,14; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$11,74; Total: R\$49,47. Dou fé. Santa Luzia, 08/09/2021. O Oficial Substituto, Gilberto

Continua na ficha de nº3

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0027067-76



CONT. MATRÍCULA: 27067

FICHA 3

Geraldo Pinto Torres, *[Signature]*

R-10/27067, em 08/09/2021 - PROTOCOLO: 103306, DE 24/08/2021 -

COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Por contrato particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Casa Verde e Amarela - PCVA, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 8.4444.2579276-6, datado de 19/08/2021, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, e Lei 14.118/2021, em 03 (três) vias, o imóvel acima foi adquirido por: **DENDRA TAMIRES RAIMUNDO BARBOSA**, filha de José Felipe Barbosa Neto e Roseli Raimundo, brasileira, nascida em 01/04/1997, auxiliar de escritório e assemelhados, CI MG12851251, PC/MG, CPF 142.264.396-43, não possui e-mail, solteira, residente e domiciliada em Av. Brasilia, 5850, Apto 304, Bl 4, Duquesa I São Benedito, em Santa Luzia/MG; e **PEDRO CORREA DA CRUZ**, filho de Lorivaldo da Cruz e Juliane Correa Gabriel, brasileiro, nascido em 21/01/1997, supervisor inspetor e agente de compra e venda, CNH 06624860840, OT/MG, CPF 103.712.536-32, não possui e-mail, solteiro, residente e domiciliado em Rua D, 391, Cx 3, Duquesa I, em Santa Luzia/MG, por compra a: **FERNANDO LIMA DOS SANTOS**, filho de Jose Ferreira dos Santos e Maria Lima Macedo, brasileiro, nascido em 01/02/1987, agente administrativo, CNH 05003371464, OT/MG, CPF 097.273.316-70, não possui e-mail, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado em Av. Ortocrim, nº 465, AP 503, Bloco 5, Belo Vale, em Santa Luzia/MG, pelo preço de **R\$130.000,00**, Recursos Próprios: R\$22.345,32, Utilização da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$3.654,68, Desconto do FGTS: R\$0,00, Financiamento: **R\$104.000,00** concedido pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Do somatório dos valores do campo 'B4', a quantia de **R\$95.444,06**, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. O(a)(s) vendedor(a)(es) declara(m) sob as penas da Lei que até o presente momento inexiste em seu(s) nome(s) com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data. Afirma para os efeitos de direito civil e penal, que inexiste qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação; Declaram também, isenção de responsabilidade decorrente de tutela, curatela ou testamentária, e que não responde(m) pessoalmente a quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos,

Continua no Verso . *[Signature]*

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui
este documento

CNM-059345.2.0027067-76

embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da presente transação e garantia fiduciária constituída em favor da CEF. Os vendedores e compradores - devedores, em comum acordo, declararam que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Negativa de Ônus Reais e Reipersecutórias da matricula. Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel deste contrato. ITBI Pago sobre R\$130.000,00, no valor de R\$2.600,00, no Banco do Brasil S/A, em 23/08/2021. Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.2.116.444.0350-346. Quitação Municipal de 24/08/2021. O(a)(s) comprador(a)(es) declara(m) não ser(em) titulares de financiamento ativo no âmbito do SFH em qualquer município do território nacional. Declara(m) ainda, não ser(em) proprietário(s), cessionário(s) ou promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial, sem financiamento ou já quitado, localizado no atual local de domicílio e nem no município do imóvel objeto do contrato. Toda a documentação necessária para a lavratura do contrato foi apresentada ao agente emissor e por este arquivada, atendendo as exigências da Lei Federal nº 7433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, bem como ao disposto no parágrafo 1º do artigo 878, do Provimento Conjunto nº 93/2020, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. As partes declararam, nos termos do § 5º, do artigo 187, do Provimento Conjunto nº 93/2020, que foram advertidas e têm ciência sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores judiciais para maior segurança do negócio jurídico. As partes declararam, sob as penas da Lei, que foram advertidas quanto à obtenção prévia da CNDT expedida pelo sítio eletrônico do TST. A matrícula do imóvel e certidão de ônus, com ações reais ou pessoais e reipersecutórias foram apresentadas ao agente emissor e por este arquivadas. O(s) vendedor(es)/alienante(s) declara(m), sob responsabilidade civil e penal, que não existem outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, assim como, inexistem outros ônus reais incidentes sobre ele; e declararam ainda, que encontram-se em dia com as obrigações condominiais inexistindo quaisquer débitos imputáveis ao imóvel objeto do instrumento. Os compradores se obrigam e comprometem-se a respeitar e cumprir a convenção de condomínio do imóvel objeto do instrumento. As partes adquirentes declararam ter ciência acerca das certidões negativas referentes ao imóvel. Foram apresentadas neste Serviço Registral de Imóveis, em nome do(a)(s) vendedor(a)(es), Certidões Negativas de Feitos Judiciais, expedidas pelo: Juizado Especial

Continua na ficha de nº 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM-059345.2.0027067-76

CONT.MATRICULA: 27067

FICHA 4

(Cível e Criminal), Justiça Comum (Cível e Criminal), Vara do Trabalho, e Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais e JEF (Cível e Criminal). Demais condições e especificações são as constantes do contrato, pelas quais se obrigam os contratantes. 50% Programa Minha Casa Minha Vida - Código DAP: 4540-1 (1) Emolumentos R\$816,43; Recompe R\$48,98; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$402,12; Total R\$1.267,53. Dou fé. Santa Luzia, 08/09/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres,

R-11/27067, em 08/09/2021 - PROTOCOLO: 103306, DE 24/08/2021 -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Pelo contrato acima, o imóvel foi alienado em CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, pelo(a)(s) proprietário(a)(s): **DENDRA TAMIRES RAIMUNDO BARBOSA e PEDRO CORREA DA CRUZ**, acima qualificado(a)(s), à Credora/Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada no contrato assinado, pelo crédito de **R\$104.000,00**, a serem pagos da seguinte maneira: Sistema de Amortização: SAC. - Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,5000%. - Efetiva: 5,6408%. - Prazos: Amortização: 360 meses. - Encargo Inicial Total: R\$811,11. - Vencimento do 1º Encargo Mensal: 17/09/2021. - Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. - Origem dos Recursos: FGTS. Valor da Garantia: R\$130.000,00. O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme Lei 9.514/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. O(s) devedor(es)/fiduciante(s) é(são) possuidor(es) direto(s) e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, sendo assegurado ao(s) devedor(es) adimplente(s) a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel alienado. Concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é o expresso em moeda corrente, assinalado acima - valor da garantia, sujeito a atualização monetária, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Fica(m) obrigado(s) o (s) devedor(es)/fiduciante(s) obrigado(s) a manter(em) o imóvel alienado fiduciariamente em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, fazendo os reparos necessários, bem

Continua no Verso .

SÉRVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA





Validé aqui
este documento

CNM 059345.2.0027067-76

como as obras que forem solicitadas pela CEF para preservação da garantia, vedada, entretanto, a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo, sem prévio e expresso consentimento da CEF. Para constatação do exato cumprimento desta cláusula, fica assegurada à CEF a faculdade de, em qualquer tempo, vistoriar o imóvel alienado fiduciariamente. O valor do imóvel, para efeitos de venda em público leilão é de R\$130.000,00, atualizado monetariamente conforme cláusula do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. É obrigatória a contratação pelo(s) devedor(es) de seguro com cobertura, no mínimo, de MIP - Morte e Invalidez Permanente e DFI - Danos Fisicos ao Imóvel, durante a vigência deste contrato e até a liquidação da dívida. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. 50% Programa Minha Casa Minha Vida - Código DAP: 4517-9 (1) - Emolumentos R\$679,15; Recompe R\$40,75; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$277,38; Total R\$997,28. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (21) - Emolumentos R\$68,88; Recompe R\$4,20; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$22,89; Total R\$95,97. Indicação de Registro: Código DAP: 4301-8 (1) - Emolumentos R\$2,74; Recompe R\$0,17; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,90; Total R\$3,81. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) - Emolumentos R\$17,05; Recompe R\$1,03; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$3,65; Total R\$21,73. ISS(2%) R\$32,59. Dou fé. Santa Luzia, 08/09/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres *(Assinatura)*

AV-12/27067, em 13/09/2021 - PROTOCOLO: 103489, DE 13/09/2021 -

RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL- Procede-se a esta averbação em virtude de erro material, para retificar o nome do segundo outorgado comprador/devedor constante dos registros nºs 10 e 11 acima, sendo que o nome correto é: PEDRO HENRIQUE CORREA DA CRUZ, filho de Lorivaldo da Cruz e Juliane Correa Gabriel, brasileiro, nascido em 21/01/1997, supervisor inspetor e agente de compra e venda, CNH 06624860840, OT/MG, CPF 103.712.536-32, não possui e-mail, solteiro, residente e domiciliado em Rua D, 391, Cx 3, Duquesa I, em Santa Luzia/MG, e não como constou. Ficando tudo mais ratificado. Código DAP: 4135-0 (1) - Emolumentos R\$0,00; Recompe R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,00; Total: R\$0,00. Dou fé. Santa Luzia, 13/09/2021. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres, *(Assinatura)*

AV-13/27067, em 23/05/2024 - PROTOCOLO: 114195, DE 07/05/2024 -

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo

Continua na ficha de nº5 *(Assinatura)*



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia

Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora

Álvaro Eustáquio de Almeida Telxeira - Oficial Substituto

Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...



CNM: 059345.2.0027067-76

CONT.MATRICULA: 27067

FICHA 5

Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º da art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário acima, datado de 06/05/2024, instruído com a notificação feita ao fiduciante: **DENDRA TAMIRE RAIMUNDO BARBOSA**, brasileira, auxiliar de escritório e assemelhados, CI MG12851251, PC/MG, CPF 142.264.396-43; e **PEDRO HENRIQUE CORREA DA CRUZ**, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compra e venda, CNH 06624860840, OT/MG, CPF 103.712.536-32, valor da consolidação R\$134.629,77. Apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão - **ITBI, pago sobre R\$134.629,77, no valor de R\$2.692,60, em 02/05/2024, na Caixa Econômica Federal.** Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.2.116.444.0350-346. Quitação municipal válida até 21/08/2024. Código DAP: 4240-8 (1) Emolumentos R\$2.185,83; Recompe R\$131,14; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$1.076,61; Total R\$3.393,58. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (10) Emolumentos R\$87,90; Recompe R\$5,30; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$29,20; Total R\$122,40. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) Emolumentos R\$45,69; Recompe R\$2,74; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$9,78; Total R\$58,21. ISS(2%) R\$48,82. Dou fé. Santa Luzia, 23/05/2024. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

AV-14/27067, em 23/05/2024 - PROTOCOLO: 114195, DE 07/05/2024

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Considerando a Consolidação da Propriedade Fiduciária averbada sob nº AV-13/27067 acima, **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 11 desta matrícula.** Inscrição Cadastral do Imóvel: 2.2.116.444.0350-346. Valor Fiscal: R\$134.629,77. Código DAP: 4140-0 (1) - Emolumentos R\$95,30; Recompe R\$5,72; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$31,44; Total R\$132,46. Dou fé. Santa Luzia, 23/05/2024. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres.

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 23 de Maio de 2024.

O Oficial Substituto

- Gilberto Geraldo Pinto Torres -



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGU45-TSSJL-Q83EC-UQ5ZF>

Poder Judiciário - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LÚZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP. 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082

SELO DE CONSULTA: HUJ37410
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4573.7160.5726.3608
Quantidade de atos praticados: 013
Ato(s) praticado(s) por: Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto
Emol: R\$ 2.538,87 - TFJ: R\$ 1.147,03
Valor Final: R\$ 3.685,90 - ISSN: R\$47,90

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA
Oficial - Secretaria de Administração Tributária
Sub Oficial - Ministro da Administração Tributária
Sub Oficial - Gilberto Geraldo Pinto Torres
COMARCA DE SANTA LÚZIA